



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

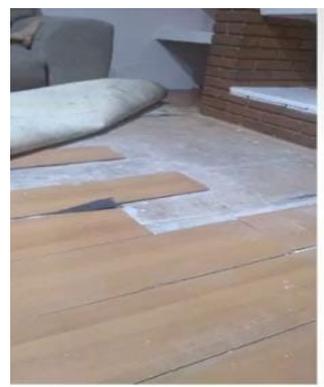
INDICAÇÃO Nº 1/2023

Indica ao Poder Executivo, que seja feito a manutenção da Casa da Criança Clara Luíza Clemente, na Rua Doutor Carlos de Campos, nº 616, Centro.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a manutenção da Casa da Criança Clara Luíza Clemente, na Rua Doutor Carlos de Campos, nº 616, Centro.

Depois de receber denúncias, constatamos que este local precisa de reparos imediatos devido às más condições de monitoramento. Sendo que o local possui cinco extintores e quatro deles estão vencidos, indo em desconformidade com a Lei Federal 13.425/17 que apresenta as medidas de segurança e prevenção a incêndio. Ressaltando também que os fios estão expostos, podendo causar um risco ainda maior a vida das crianças que ali são acolhidas.

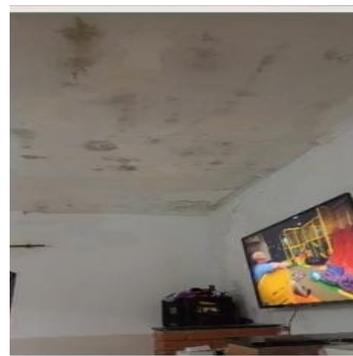
Outro ponto a ser destacado é que a conservação deste lugar está inadequado para o uso dessas crianças, pois o local está sem a iluminação adequada, as portas estão quebradas, os ventiladores estão sem o suporte de proteção, o chuveiro está quebrado e os pisos estão soltos, podendo causar acidentes. Constatamos também que no local consta mofo e goteiras podendo causar graves riscos a saúde das pessoas que vivenciam no local. Para tanto, segue fotos para ilustração.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 7 de fevereiro de 2023.

Wal da Farmácia

Vereadora

